PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO MAJOR TALES DA COSTA BORGES JÚNIOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Tales Da Costa Borges Júnior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2023.

MARLON LIMA

VEREADOR AUTOR

Justificativa:

O Sr. Major Tales da Costa Borges Júnior, 41 anos, nascido em Nova Iguaçu. É casado com Lívia Sardinha Pereira Borges, macaense e pai do Artur de Oliveira Borges de 13 anos.

O Oficial foi transferido para cidade de Macaé para servir no 32ºBPM em agosto de 2009 ainda como 1º Tenente, onde exerceu as funções de Chefe do Serviço de Inteligência P/2 e comando a 1ª Companhia de Policiamento, Cia. responsável pela preservação da Ordem Pública e Segurança de Macaé, exercendo as atividades até novembro de 2015 quando foi movimentado para exercer funções na capital Fluminense já como capitão aperfeiçoado.

Mesmo trabalhado na capital do estado, ainda assim manteve como domicílio Macaé. Em julho de 2022 foi convidado a regressar ao 32ºBPM para exercer a função de Subcomandante da Unidade, onde vem exercendo as funções na busca de contribuir para a Segurança Pública da região, principalmente a de Macaé.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferido o Diploma de Mérito Municipal.